



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/11/2012



ÍNDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. DECISÕES.....	1 - 4
2. JORNAL CORREIO DE NOTÍCIAS	
2.1. DECISÕES.....	5
2.2. OUVIDORIA.....	6
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. DECISÕES.....	7
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. DECISÕES.....	8
4.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	9
4.3. SEM ASSUNTO.....	10
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	11 - 14
5.2. OUVIDORIA.....	15
5.3. SELETIVOS.....	16 - 17

Tribunal de Justiça mantém reitor da Uema no cargo

PÁGINA 3

Tribunal de Justiça mantém reitor da Uema no cargo

O Pleno do Tribunal de Justiça (TJMA) concluiu, em sessão jurisdicional ontem (28), julgamento em que manteve José Augusto Silva Oliveira no cargo de reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema).

A maioria do Plenário decidiu pela denegação de mandado de segurança impetrado pela professora Iva Souza da Silva, que havia concorrido ao cargo e pedia a realização de nova eleição, por considerar inválida a participação de José Augusto Oliveira e sua nomeação pela governadora do Estado, para o mandato 2011/2014.

Segundo o mandado de segurança, Oliveira não poderia participar da eleição, em razão de já ter assumido o cargo por duas vezes, considerando que a lei autoriza apenas uma recondução.

Ele foi eleito vice-reitor para o mandato 2003/2006, tendo assumido o cargo de reitor em março de 2006, devido à exoneração do titular Waldir Maranhão, eleito para o cargo de deputado federal.

Na eleição para o mandato 2007/2010 Oliveira concorreu e foi eleito, o que novamente aconteceu para o mandato 2011/2014, neste caso questionado pelo mandado de segurança como uma segunda recondução, proibida por lei.

O relator do processo, desembargador Raimundo Nonato Melo, considerou que o mandato 2007/2010 foi a primeira eleição legítima do reitor, e a eleição para 2011/2014 a primeira recondução ao cargo.

No entendimento de Melo, quando assumiu o mandato de deputado federal, Waldir Maranhão ficou afastado do cargo de reitor, passando a responder provisoriamente o vice-reitor, José Augusto Oliveira. Desse forma, por não se tratar de exercício definitivo do cargo, estaria autorizada a candidatura de Oliveira nas próximas eleições para o cargo de reitor, e uma subsequente recondução, como de fato ocorreu.

"Supondo-se que o reitor eleito desistisse do mandato de deputado federal, Waldir Maranhão retornaria ao cargo de reitor da UEMA e José Augusto Oliveira ao seu lugar de vice-reitor. Sendo assim, poderia se candidatar nas próximas eleições ao cargo de reitor e subsequente a uma recondução", ressaltou o relator.

O voto de Melo foi seguido pela maioria do Plenário, contra a divergência inaugurada pelo desembargador Joaquim Figueiredo, que acautava o pedido de anulação e determinava a realização de nova eleição sem a participação do atual reitor.

Prefeito de Peritoró condenado pelo Tribunal de Justiça

PÁGINA 3

→ IMPROBIDADE

Prefeito de Peritoró condenado pelo Tribunal de Justiça do MA

O prefeito de Peritoró, Agamenon Lima Milhomem, foi condenado pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), com maioria de votos, por não prestar contas referentes ao exercício financeiro de 2009 dentro do prazo determinado por lei. Milhomem deverá cumprir pena de três meses de detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade.

Para o desembargador Joaquim Figueiredo, relator do processo, a questão não

pode ser tratada como mero descaso administrativo ou irregularidade. "Até pela má administração dessas contas, somadas ao atraso em sua prestação, já vejo a tentativa do réu em se furtar da obrigação de prestar as contas anuais do município", frisou o desembargador.

Segundo o relator, é inviável aceitar a conclusão de que o cumprimento da ordem legal em qualquer momento retira o dolo da conduta omissiva.

Em sua defesa, o prefeito alegou que está adimplente

com seu dever constitucional, afirmando que não cumpriu com suas obrigações no prazo legal, mas o fez com atraso em 14 de abril de 2010, antes do oferecimento da denúncia, o que justificaria a ausência de dolo (intenção de cometer o crime). A denúncia foi recebida pela 3ª Câmara Criminal em 9 de maio de 2011.

Em interrogatório, Milhomem informou que no último dia para entrega da prestação de contas - 5 de abril de 2010 - compareceu à sede do Tribunal de Contas do

Estado (TCE) com os documentos necessários, mas que não foram recebidos por ter sido constatada ausência de assinaturas e carimbos.

O voto do relator pela condenação do prefeito foi acompanhado pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, em conformidade com o parecer do Ministério Público Estadual. Entendimento contrário teve o desembargador Fróz Sobrinho, que votou pela improcedência da ação, argumentando o afastamento de dolo.

EXERCÍCIO 2009

TJMA condena prefeito de Peritoró por improbidade administrativa

O prefeito de Peritoró, Agamenon Lima Milhomem, foi condenado pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, com maioria de votos, por não prestar contas referentes ao exercício financeiro de 2009 dentro do prazo determinado por lei. Milhomem deverá cumprir pena de 3 meses de detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade.

Para o desembargador Joaquim Figueiredo, relator do processo, a questão não pode ser tratada como mero descaso administrativo ou irregularidade. "Até pela má administração dessas contas, somadas ao atraso em sua prestação, já vejo a tentativa do réu em se furtar da obrigação de prestar as contas anuais do município", frisou o desembargador.

Segundo o relator, é inviável aceitar a conclusão de que o cumprimento da ordem legal em qualquer momento retira o dolo da conduta omissiva.

Em sua defesa, o prefeito alegou que está adimplente com

seu dever constitucional, afirmindo que não cumpriu com suas obrigações no prazo legal, mas o fez com atraso em 14 de abril de 2010, antes do oferecimento da denúncia, o que justificaria a ausência de dolo (intenção de cometer o crime). A denúncia foi recebida pela 3ª Câmara Criminal em 9 de maio de 2011.

Em interrogatório, Milhomem informou que no último dia para entrega da prestação de contas - 5 de abril de 2010 - compareceu à sede do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com os documentos necessários, mas que não foram recebidos por ter sido constatada ausência de assinaturas e carimbos.

O voto do relator pela condenação do prefeito foi acompanhado pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, em conformidade com o parecer do Ministério Público Estadual. Entendimento contrário teve o desembargador Fróz Sobrinho, que votou pela improcedência da ação, argumentando o afastamento de dolo.

ANJO DA GUARDA

Ouvidoria do TJMA se reúne com moradores na ACIB

Exigências de melhorias nas instalações do Juizado no bairro, reclamações sobre indenizações por danos morais e materiais e documentação de terras estão entre os assuntos discutidos na audiência pública promovida pela Ouvidoria do Judiciário, na Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ACIB), no Anjo da Guarda, na última terça-feira (27).

A audiência foi conduzida pelo ouvidor do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo. Segundo ele, as audiências públicas são importantes porque ajudam a desenvolver uma sensibilidade maior para os problemas da comunidade.

"Temos nos surpreendido com o nível de conscientização dos cidadãos em relação aos seus direitos nas audiências públicas. Suas sugestões e reclamações servem como subsídios para melhorarmos a qualidade dos serviços oferecidos pela Justiça", diz o ouvidor.

Várias lideranças comuni-

tárias se manifestaram durante a audiência, entre elas o secretário executivo da ACIB, George Pereira de Sousa, o representante da comunidade da Vila Embratel e bairros adjacentes, José de Ribamar Bezerra, e Apolinário Sodré. Todos eles elogiaram a iniciativa do TJMA e sugeriram a promoção de seminários de conscientização com as comunidades. As reclamações apresentadas na audiência serão encaminhadas aos setores competentes no âmbito do Poder Judiciário. As respostas serão apresentadas em tempo hábil.

A Ouvidoria promoveu várias audiências públicas este ano. Em São Luís, elas ocorreram nos bairros da Cidade Operária, Cohab e agora no Anjo da Guarda. No interior do Estado elas foram realizadas em Santa Inês e Imperatriz, envolvendo a população das comarcas de Pio XII, Pindaré Mirim, Monção, Montes Altos, Senador La Rocque, João Lisboa, Amarante do Maranhão e São Pedro da Água Branca.

• **O prefeito** de Peritoró, Agamenon Milhomem, foi condenado pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por não prestar contas do exercício financeiro de 2009 dentro do prazo.

• **De acordo** com a decisão, Agamenon Milhomem deverá cumprir pena de três meses de detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade.

- 4** O Tribunal de Justiça do Maranhão manteve ontem, por maioria, o resultado da eleição que reelegeu o reitor da Universidade Estadual do Maranhão (Uema), José Augusto Oliveira, realizada em novembro de 2010. O TJ negou o mandado de segurança da professora Iva Souza da Silva, derrotada naquele pleito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA
Av. Euclides Figueiredo, S/N – Caihau, 6º andar
CEP.: 65.076-620 São Luís – MA
(096)3194-5408

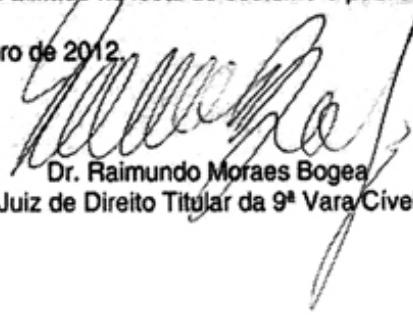
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Reg. Distribuição : 14489-16.2005.8.10.0001
Denominação : EXECUÇÃO
Parte(s) Exequente(s) : CEARA MOTOR LTDA
Parte(s) Executada(s) : JONAS SANTOS E WALDEMORE MOREIRA
LAGO FILHO

Citando(a): WALDEMORE MOREIRA LAGO FILHO, com endereço incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citação da parte executada, acima nomeada para, no prazo de três dias, pagar a quantia pedida na inicial devidamente atualizada, acrescida de juros legais, custas e honorários advocatícios, estes arbitrados no valor correspondente a dez por cento (10%), sobre o total do débito (Art. 20, § 4º, CPC), ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora suficientes para garantia do principal e seus acessórios, poderá ainda oferecer embargos no prazo de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 4 de outubro de 2012.



Dr. Raimundo Moraes Boga
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

■ ENERGIA

Distribuidoras de energia debatem os desafios do setor

O Instituto da Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee) realiza, de hoje até amanhã, em São Luís, o seu XI Seminário Jurídico, que tem a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) como empresa anfitriã. O tema central do seminário é "O Setor Elétrico e dos Desafios do Mercado de Distribuição de Energia".

Com este tema, as explanações e os debates que serão realizados durante o evento serão alcançados os objetivos para atualização e acompanhamento das grandes mudanças institucionais e econômicas ocorridas no mercado brasileiro e, em específico do mercado do setor elétrico nos últimos anos. O setor passa por profundas alterações e os participantes disseminem o conhecimento adquirido durante a realização do seminário.

Serão destacados os temas mais discutidos na atualidade e em pauta da legislação do setor elétrico, como: o novo Código de Processo Civil, terceirização nas

concessionárias de serviço público, as fraudes de energia, os 5 mais importantes Projetos de Lei do Setor Elétrico, a forma de distribuição elétrica brasileira e outros assuntos pertinentes e relevantes.

Além dos advogados das concessionárias de todo o país, contamos com a participação de diversos juízes e promotores do Maranhão e de outros Estados, integrantes do Ministério Público, operadores comerciais, regulatórios e técnicos, gestores da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), da Cemar, das empresas parceiras e outros formadores de opinião locais.

Dentre as presenças esperadas estão o ministro do TST Vantuil Abdalla; o advogado especialista no setor elétrico André Serrão; o ministro de Minas e Energia Edson Lobão; o presidente da Abradee, Nelson Fonseca Leite; o diretor da Abradee Daniel Mendonça; o procurador Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (Anee), Márcio Pina; o Jurista Felipe Baccellar e o Ministro do STF Luiz Fux.

DESCE O prefeito de Peritoró, Agamenon Lima Milhomem, foi condenado pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, com maioria de votos, por não prestar contas referentes ao exercício financeiro de 2009 dentro do prazo determinado por lei.

Motoristas de carros-lotação fazem manifestação no Anel Viário

Motoristas de carros-lotação de São Luís realizaram, na manhã de ontem (28), uma manifestação no Anel Viário, com o objetivo de sensibilizar a população a apoiar o pedido de legalização do serviço junto à Justiça. A categoria rebateu também declarações de autoridades policiais, que teriam usado um caso de estupro – cometido por um motorista de carro de lotação – para desqualificar todos os motoristas desse tipo de transporte.

PÁGINA 5

G. FERREIRA



Motoristas: pela legalização do
transporte, atualmente clandestino



G. FERREIRA

Motoristas querem regularizar transporte que hoje é clandestino

Motoristas de carros-lotação se manifestam no Anel Viário

POR JULLY CAMILO

Motoristas de carros-lotação de São Luís realizaram, na manhã de ontem (28), uma manifestação no Anel Viário, com o objetivo de sensibilizar a população a apoiar o pedido de legalização do serviço junto à Justiça. A categoria rebateu também declarações de autoridades policiais, que teriam usado um caso de estupro – cometido por um motorista de carro de lotação – para desqualificar todos os motoristas desse tipo de transporte.

Segundo o presidente da Cooperativa de Táxi e Transporte da Área Itaqui-Bacanga (COOPET-TAIB), Wanderlan Pinto, “a ‘banda podre’ existe em qualquer lugar, e se esse crime de estupro realmente ocorreu, com certeza não partiu de nenhum trabalhador de bem que exerce a profissão de motorista de carro-lotação que serve a comunidade do Itaqui-Bacanga”.

De acordo com Wanderlan, atualmente há 150 carros cadastrados na cooperativa e mais 150 vagas a serem preenchidas.

Ele disse que, como pré-requisito, os interessados devem apresentar o documento do veículo, habilitação e declaração de antecedentes criminais.

“A nossa preocupação com toda essa burocracia é justamente evitar que alguma situação criminosa aconteça, pois prezamos pela vida e segurança dos nossos passageiros. Estamos com uma ação tramitando na Justiça que deve sair até o início do ano e também já firmamos um compromisso com o novo prefeito eleito, Edivaldo Holanda Júnior, para nos ajudar com o mérito da questão, pois precisamos da parceria da SMTT, que é a Secretaria competente para resolver os problemas de trânsito e nos ajudar com a padronização dos veículos”, afirmou Wanderlan Pinto.

A manifestação de ontem quase não causou problemas ao tráfego da área do Anel Viário, mas os motoristas de carros lotação avisaram que, caso sejam reprimidos e proibidos de prosseguir trabalhando, vão interditar o acesso a área do Itaqui-Bacanga.

TJ-MA condena prefeito de Peritoró por improbidade administrativa

O prefeito de Peritoró, Agamenon Lima Milhomem, foi condenado pela 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, com maioria de votos, por não prestar contas referentes ao exercício financeiro de 2009 dentro do prazo determinado por lei. Milhomem deverá cumprir pena de três meses de detenção em regime aberto, convertida em prestação de serviços à comunidade.

Para o desembargador Joaquim Figueiredo, relator do processo, a questão não pode ser tratada como mero descaso administrativo ou irregularidade. "Até pela má administração dessas contas, somadas ao atraso em sua prestação, já vejo a

tentativa do réu em se furtar da obrigação de prestar as contas anuais do município", frisou o desembargador.

Segundo o relator, é inviável aceitar a conclusão de que o cumprimento da ordem legal em qualquer momento retira o dolo da conduta omissiva.

Em sua defesa, o prefeito alegou que está adimplente com seu dever constitucional, afirmando que não cumpriu com suas obrigações no prazo legal, mas o fez com atraso em 14 de abril de 2010, antes do oferecimento da denúncia, o que justificaria a ausência de dolo (intenção de cometer o crime). A denúncia foi recebida pela 3ª Câmara Criminal em 9 de maio de 2011.

Em interrogatório, Milhomem informou que no último dia para entrega da prestação de contas – 5 de abril de 2010 – compareceu à sede do Tribunal de Contas do Estado (TCE) com os documentos necessários, mas que não foram recebidos por ter sido constatada ausência de assinaturas e carimbos.

O voto do relator pela condenação do prefeito foi acompanhado pelo desembargador Raimundo Nonato de Souza, em conformidade com o parecer do Ministério Público Estadual. Entendimento contrário teve o desembargador Fróz Sobrinho, que votou pela improcedência da ação, argumentando o afastamento de dolo.

❖❖ Exigências de melhorias nas instalações do Juizado no bairro, reclamações sobre indenizações por danos morais e materiais e documentação de terras estão entre os assuntos discutidos na audiência pública promovida pela Ouvidoria do Judiciário, na Associação Comunitária Itaqui-Bacanga (ACIB), no Anjo da Guarda, na última terça-feira (27).

***Estagiários de
tribunais devem
ser escolhidos por
processo seletivo***

ÚLTIMA PÁGINA _____

Estagiários de tribunais devem ser escolhidos por processo seletivo

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) determinou que o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJ-MG) realize processo seletivo para recrutar seus estagiários.

A decisão foi aprovada pela maioria do Conselho na 159ª sessão plenária realizada terça-feira (27), vencidos os votos dos conselheiros Síl-

vio Rocha e Vasi Werner. Na análise do Processo de Controle Administrativo 0006121-88.2011.2.00.0000, o conselheiro Wellington Cabral Saraiva abriu divergência por entender que o processo seletivo é a forma que melhor atende ao princípio constitucional da impessoalidade na Administração Pública.